



LEI Nº 2.414 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Altera a Lei Municipal nº 704, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Primavera do Leste, revisa faixas salariais de cargos e cria o cargo de Terapeuta Ocupacional e o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria de Administração, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE CARGOS EFETIVOS

Art. 1º Altera-se o **Anexo III** da Lei Municipal nº 704, de 20 de dezembro de 2001, na forma do **Anexo I** desta Lei, no que tange às faixas salariais dos seguintes cargos de provimento efetivo:

- I – Fonoaudiólogo(a);
- II – Fonoaudiólogo(a) Educacional;
- III – Psicólogo(a) 40h;
- IV – Psicólogo(a) Educacional;
- V – Auxiliar de Consultório Dentário;
- VI – Técnico em Higiene Dental;
- VII – Fisioterapeuta;
- VIII – Maqueiro;
- IX – Assistente Social.

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE

**Primavera
do Leste**

Art. 2º Fica criado, no Quadro de Pessoal Efetivo do Município instituído pela Lei nº 704/2001, o cargo de **Terapeuta Ocupacional**, a ser incluído no **Anexo I** da referida Lei, na forma dos **Anexos II e III** desta Lei.

CAPÍTULO II

DO CARGO EM COMISSÃO

Art. 3º Fica criado, no Quadro de Cargos Comissionados do Município, o cargo de **Assessor Especial da Secretaria de Administração**, o qual será incluído no **Anexo II da Lei Municipal nº 704/2001**, na forma dos Anexos IV e V desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 03 de novembro de 2025.

SERGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



ANEXO I

ALTERA O ANEXO III DA LEI 704/2001

ANEXO III

QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS

Nível	Cargo	Símbolo Inicial	Símbolo Final
XXXII	Fonoaudiólogo(a)	A	J
XXXII	Fonoaudiólogo(a) Educacional	A	J
XXXII	Psicólogo(a) 40h	A	J
XXXII	Psicólogo(a) Educacional	A	J
XII	Auxiliar de Consultório Dentário	A	J
XLV	Técnico em Higiene Dental	A	J
XXXII	Fisioterapeuta	A	J
X	Maqueiro	A	J
XXXII	Assistente Social	A	J

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE
**Primavera
do Leste**

ANEXO II

ALTERA O ANEXO I DA LEI 704/2001

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS

Denominação do Cargo	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária Semanal
Terapeuta Ocupacional	03	Graduação em Terapia Ocupacional + registro no Conselho de Classe	30h

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE

**Primavera
do Leste**

ANEXO III

ALTERA O ANEXO III DA LEI 704/2001

ANEXO III

NÍVEL, CARGO, SÍMBOLO INICIAL E FINAL DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

Nível	Cargo	Símbolo Inicial	Símbolo Final
XXXII	Terapeuta Ocupacional	A	J

**Executivo
Municipal**



PREFEITURA DE

**Primavera
do Leste**

ANEXO IV

ALTERA O ANEXO II DA LEI 704/2001

ANEXO II

**ANEXO II – QUADRO GERAL VAGAS DE CARGOS
COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

Denominação do Cargo	Quantidade	Escolaridade
Assessor Especial da Secretaria de Administração	01	Ensino Superior Completo

Executivo
Municipal



PREFEITURA DE

**Primavera
do Leste**

ANEXO V

ALTERA O ANEXO IV DA LEI 704/2001

ANEXO IV – NÍVEL, CARGO, SÍMBOLO INICIAL E FINAL DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Nível	Cargo	Símbolo
COM VIII	Assessor Especial da Secretaria de Administração	A



ANEXO VI

DESPESA COM PESSOAL IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 2025/2027 (Inciso I, Art.16, LC 101/2000)

I – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro no Exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (com a metodologia e as premissas de cálculo):

a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual:

CRIAÇÃO DE CARGO DE CARREIRA							
Descrição/Objetivo	Nº de vagas (criação)	Faixa	Salario Cargo (1)	Salário Mês	Previdência Mês (2)	Total MÊS	Total Geral Despesas ANO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	XXXII	8.390,51	25.171,53	6.474,12	31.645,65	421.836,48
Subtotal Total:						31.645,65	421.836,48
CRIAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO							
Descrição/Objetivo	Nº de vagas aprovada PCCS	Nº vagas a serem criadas	Salario Cargo	Salário Mês	Previdência Mês	Total MÊS	Total Geral Despesas ANO
ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	COM VIII	20.510,06	20.510,06	2.666,31	23.176,37	308.940,98
Subtotal Total:						23.176,37	308.940,98
REAJUSTE SALARIAL: CARGOS DE CARREIRA							
Descrição/Objetivo				Faixa Atual	Faixa Reajustada	Total Mês	Total Geral Despesas ANO
ASSISTENTE SOCIAL				XXVI	XXXII	81.928,08	1.092.101,31
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL				XXVI	XXXII	10.573,62	140.946,35
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO				VIII	XXII	20.168,54	268.846,64
FISIOTERAPEUTA				XXIX	XXXII	35.508,23	473.324,71
FONOAUDIÓLOGO				XXIII	XXXII	26.444,49	352.505,05
FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL				XXIII	XXXII	13.322,16	177.584,39
MAQUEIRO				V	X	9.079,21	121.025,87
PSICÓLOGO				XXII	XXXII	163.929,29	2.185.177,44
PSICÓLOGO EDUCACIONAL				XXII	XXXII	13.978,89	186.338,60
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL				XIV	XLV	13.19,46	175.415,60
Subtotal Total:						213.469,01	2.845.541,90
TOTAL GERAL:						268.291,03	3.576.319,37

b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:

Descrição	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida 09/2024 à 08/2025	667.465.389,83	717.525.294,07	771.339.691,12
Despesas com Pessoal 09/2024 à 08/2025	319.617.024,76	351.578.727,4	386.736.599,96
Percentual de Gasto com Pessoal (*1)	47,89	49,00	50,14
Despesa Projeto Lei Atual (*2) (*5)	804.873,09	3.697.914,23	3.808.851,66
Despesa Pessoal após Projeto Atual (*3)	320.421.897,85	355.276.641,46	390.545.451,62
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei (*4)	48,01	49,51	50,63

**Executivo
Municipal**



PREFEITURA DE
Primavera
do Leste

*1 – Representa o percentual da despesa de pessoal atualmente existente, considerando salários e obrigações patronais.

*2 – Representa as despesas com o Projeto de Lei Atual.

*3 – Representa o montante das despesas com pessoal (salários e obrigações patronais) considerando as despesas com projeto de lei em questão.

*4 – Percentual de Gasto com Pessoal já considerado o impacto provocado com a inclusão de todas as despesas na folha de pagamento.

*5 – Para o exercício de 2025, as despesas com pessoal foram calculadas, considerando que todas as despesas ocorrerão a partir de novembro(inclusive 13º) de 2025. Para os exercícios de 2026 e 2027, consideramos o montante da despesa, com reajuste previsto do INPC, de 3,4% e 3,0%, respectivamente.

Observação: Impacto realizado, tendo por base o Princípio da Prudência, adotando um crescimento de 7,5% ao ano da RCL e de 10% dos Gastos com Pessoal.

Primavera do Leste-MT, 22 de setembro de 2025.


THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR
CRC MT 014620-O



ANEXO VII

DECLARAÇÃO (Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)

O Prefeito do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro desta Lei, que demonstram a Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal, base agosto de 2025, projetada para 2026 e 2027, emitida pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento do Município, com os respectivos acréscimos das despesas provocadas por Leis aprovadas pela Câmara Municipal, com metodologia de cálculo e suas premissas, DECLARA, que o aumento tem adequação orçamentária (uma vez que a despesa possui dotações destinadas a seu fim) e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na medida em que não ocorrerão prejuízos às metas fiscais, devendo, caso necessário, realizar o contingenciamento de outras despesas.

O referido é verdade e dou fé.

Primavera do Leste-MT, 20 de outubro de 2025.


SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL